



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2017.

Em, 21 de fevereiro de 2017.

CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO" À SENHORA JANAÍNA PINHEIRO REVELLES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à Senhora Janaína Pinheiro Revelles.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o artigo 3º da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

A Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso Município.

A Senhora Janaína Pinheiro Revelles, nascida no Rio de Janeiro, reside em Cabo Frio há 43 anos, é professora, supervisora pedagoga e psicopedagoga da rede pública de Cabo Frio, empresária na Cidade há vinte anos, professora e proprietária do Central Educacional Pinheiro Revelles, nascida em 01/04/1973, formada no Centro de Estudos Natália Caldonazzi e supervisora na Escola Maria Dária Saldanha no Jardim Esperança.

Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres pares o apoio ao referido projeto.